



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

637

INDICAÇÃO Nº 637 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal a implementação de redutores de velocidade, tachão refletivo bidirecional e reforço na sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua Mota Lima, no bairro Vila Melo.

JUSTIFICATIVA

A Rua Mota Lima é uma via de grande importância para o bairro Vila Melo, pois serve como um dos principais acessos à Avenida Antonio Emmerick, uma das mais importantes e movimentadas avenidas do município. Essa característica faz com que a Rua Mota Lima tenha um fluxo intenso de veículos diariamente.

Infelizmente, muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade estabelecidos e ignoram a sinalização de trânsito existente, resultando em uma situação de perigo constante para pedestres e moradores da região. A ausência de medidas adequadas de controle de velocidade e a sinalização insuficiente têm contribuído para o aumento de acidentes e para a sensação de insegurança entre os residentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Os redutores de velocidade, como lombadas, tachão refletivo bidirecional e faixas elevadas, são ferramentas eficazes para forçar a redução da velocidade dos veículos, promovendo um trânsito mais seguro. Além disso, o reforço na sinalização, com placas mais visíveis e adequadas, assim como a implantação de faixas de pedestres bem demarcadas, é essencial para orientar os motoristas e proteger os pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 01º de abril de 2026

À PREFEITURA
São Vicente, / /

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador